



BOTUCATU, 15 MARÇO 2007 - ANO XVII - 888

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

Botucanto será encerrado com show de Almir Sater

A fase nacional do Botucanto será encerrada no próximo final de semana com show de Almir Sater. A apresentação está marcada para o domingo, dia 18, na Associação Atlética Botucatuense (AAB), onde ocorrerá a grande final do festival.

Na ocasião estarão se apresentando os artistas que passaram pelas seletivas dos dias anteriores. O ingresso custa R\$ 20 [inteira], R\$ 15 para estudantes e R\$ 12 aos sócios do clube, e quem comprar o convite do show entra de graça nas atividades dos dias 16 e 17.

A abertura do Botucanto foi realizada na última quarta-feira, dia 14, no Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci, com apresentação dos finalistas concorrentes ao título e melhor música instrumental. O encerramento ficou a cargo do show de Nenê Trio,

considerado um dos melhores bateristas do Brasil, com o espetáculo Ogã.

Programação - Nos dias 16 e 17, às 20h30, na Associação Atlética Botucatuense, haverá a seletiva do festival da Canção e apresentação dos ganhadores do Prêmio Botucanto. Os ingressos custam para os dois dias R\$ 3 [estudantes] e R\$ 5 [normal]. Sócios do clube têm entrada franca.

Também no dia 17, no Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci, às 15 horas, acontecerá uma oficina de composição, dentro do projeto "Criando a Canção", com participação do crítico musical e professor da USP José Miguel Wisnik. A entrada também é franca e as inscrições devem ser feitas através do telefone 3882-0133.

No dia 18, às 15 horas, na Livraria Nobel, será feita a oficina de luthieria "A oficina", com Kleber Silveira, onde serão transmitidas algumas



informações de como construir se fazer manutenção de instrumentos.

Disputa - A organização do festival recebeu mais de 500 inscrições, para que desse montante fossem escolhidos os 33 grupos que disputarão os prêmios. Estão na disputa os

títulos de melhor música instrumental, festival da canção [de 1º a 5º lugar], melhor intérprete, melhor instrumentista, melhor artista segundo o público e prêmio especial do júri.

O Botucanto é uma realização de Abacateiro Produção e Arte e Oficina da

Dança, com apoio da Prefeitura Municipal de Botucatu, através das secretarias de Cultura e Comunicação, Programa de Ação Popular e Secretaria do Estado de São Paulo, com promoção de Equipe Eventos, Associação Atlética Botucatuense e Liga do Chopp.

Secretaria de Saúde faz trabalho de nebulização no Jardim Reflorenda

A Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental em conjunto com a Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN) estão realizando atividade de nebulização no Jardim Reflorenda. O trabalho está sendo feito em decorrência de um caso importado suspeito de Dengue, sendo que o paciente esteve no Mato Grosso e em Ilha Solteira, regiões com alto índice da doença.

As atividades de nebulização começaram na manhã desta terça-feira, dia 13, e visam a eliminação dos adultos de *Aedes aegypti* que possam ter picado o paciente, evitando assim a transmissão da doença.

A EVSA afirma que já recebeu diversas notificações de casos suspeitos de dengue, sendo que um se confirmou como positivo. "Assim todo o cuidado é pouco, e é fundamental a colaboração da



população no sentido de eliminar os criadouros do mosquito como latas, garrafas, pratinhos de vasos de plantas, e qualquer outro material que possa acumular água.

A EVSA alerta para os sintomas da Dengue, que assemelham muito com o da

gripe. Dores no corpo e fundo de olho, e febre, a pessoa deve procurar assistência médica no posto de saúde mais próximo de sua residência. Mais informações podem ser obtidas através do telefone 150, na Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental.



MAC realiza exposição em homenagem às mulheres

Teve no último dia 8 de março, no Museu de Arte Contemporânea Itajay Martins [MAC], a exposição “Mulher na Arte”. O evento é uma realização de Secretaria Municipal de Cultura, e estará disponível para visita até o próximo dia 30 de março.

O acervo conta com 32 trabalhos, entre fotos, quadros, pinturas e aquarelas, todos de autoria de artistas botucatuenses. “Nessas peças, é possível notar de uma forma artística a importância e a beleza da mulher nas mais diversas áreas sociais”, comentou Daniel Dantas, estagiário da Secretaria

de Cultura.

Dentre todas as obras, a que mais se destaca é a representação de uma cena de assassinato, com a pintura do contorno de um corpo feminino ao chão, acompanhado dos dizeres: “A cada 15 segundos uma mulher é vítima de algum tipo de violência – Milhares de mulheres estão morrendo em silêncio”.

Segundo Daniel, essa representação tem causado um certo choque em quem visita a exposição. “Notamos desconforto por parte das pessoas. Mas a intenção é alertar a situação de violência



que algumas mulheres enfrentam no mundo”, completou o estagiário.

A exposição tem entrada

franca e pode ser visitada de terça a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas e aos sábados, das 9 às 14 horas.

O Museu de Arte Contemporânea Itajay Martins está localizado na Avenida Dom Lúcio, 755.

Prefeitura coloca guias e sarjetas no Comerciários III e Jardim Eldorado

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras está fazendo a colocação de guias e sarjetas em ruas do Conjunto Habitacional Leandro Alarcão [Comerciários III] e Jardim Eldorado.

No Comerciários III, estão sendo construídos aproximadamente 170 metros lineares de guias. A obra beneficia o prolongamento da Avenida Edberto Roque Sforzin, na altura do cruzamento com a Rua Pedro Collino. O local também recebe terraplanagem para a posterior colocação de massa asfáltica.

O Jardim Eldorado está recebendo terraplanagem, e em seguida será beneficiado com 3.160 m² de asfalto e 700 metros lineares de guias, na Rua Ângelo Simoneti, entre as ruas Delia Cintra Nepomuceno e Brasília Panhozzi.

Anteriormente a essa fase da

obra, o bairro foi favorecido com a construção de 430 metros lineares de galerias de águas pluviais.

A obra resultará na abertura de uma rua que favorecerá o tráfego entre o Jardim Eldorado e Vila Paulista, além de

completar 100% de pavimentação nas ruas existentes no bairro. Os trabalhos atendem reivindicação de moradores da região através das demandas priorizadas por assembleias do Orçamento Participativo.

IPTU e ISS devem ser retirados até dia 20

A Prefeitura de Botucatu comunica que os proprietários de imóveis e contribuintes que não receberam os carnês de IPTU e ISS no endereço de correspondência e que ainda não retiraram os mesmos devem procurar a Seção de Tributos até o dia 20 de março.

Os carnês retirados até esta data serão carimbados e poderão ser pagos em 10 dias sem acréscimo. Vale ressaltar que a partir do dia

31 de março, os meses em atraso terão de ser pagos com acréscimo.

De acordo com a Seção de Tributos, ainda há muitos carnês a serem retirados, o que poderá levar o contribuinte a inadimplência. Os munícipes devem comparecer no prédio da Prefeitura, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 10h30 e das 13 às 17 horas, munidos do carnê do ano anterior para facilitar a localização.

Servidor Municipal recebe cartão Vale Compra magnético

Começou a funcionar no último dia 9, o cartão Vale Compra magnético dos servidores públicos municipais, que substituirá o antigo Vale Compra de papel.

O sistema terá a mesma característica de um cartão de débito, e no dia 10 de cada mês, o servidor terá creditado em seu cartão o valor vigente na data. Caso haja saldo do mês anterior, o novo crédito será somado ao remanescente.

Outra vantagem do cartão é que a qualquer momento pode-se saber pela internet o saldo e as transações realizadas. Para isso o servidor deverá fazer o cadastramento de senha via telefone ou diretamente nos fornecedores já

informatizados.

É importante ressaltar que os fornecedores destacados no antigo Vale Compra, ainda os aceitarão desde que seja obedecida a validade de cada papel.

O cartão é intransferível e deverá ser apresentado com um documento de identidade no ato da compra. Quarenta e cinco empresas, entre casa de carnes, quitandas, mercearias e supermercados, estão identificados na correspondência recebida pelo servidor. Todos têm obrigação de fornecer nota ou cupom fiscal ao comprador.

Mais informações podem ser obtidas na Secretaria de Administração ou diretamente na administradora do cartão.



EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sergio Parada (Mtb 22.612)
Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Jorge de Campos Júnior e Cleber Novelli.

Diagramação: Fabio Regina

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175
Para comentários, críticas ou sugestões, entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Dia da Mulher foi comemorado com serviço de beleza e orientação na Praça do Bosque

Fórum Permanente da Mulher lança vídeo sobre violência doméstica

A comissão organizadora do Fórum Permanente da Mulher lançou na noite do último dia 8, o vídeo “Maria. Maria. História para um mundo melhor”, que mostra depoimentos de mulheres botucatuenses vítimas de violência doméstica e ações desenvolvidas no município em defesa da mulher.

O lançamento marcou o Dia Internacional da Mulher, comemorado em evento realizado na Praça Comendador Emílio Peduti [Bosque]. O vídeo, com 28 minutos de duração, relata três depoimentos de mulheres que foram violentadas pelos seus maridos e que conseguiram “dar a volta por cima”. Os depoimentos de agressões, mutilações e humilhações emocionaram o público presente.

Como apoio a essas cidadãs, em 2005 a Prefeitura de Botucatu assinou convênio com o Centro de Integração da Mulher [CIM] para atendimento às mulheres vítimas de violência. O convênio beneficia mulheres através da

Casa Abrigo “Valquíria Rocha”, em Sorocaba.

São destinadas seis vagas por mês para mulheres que sofrem perigo iminente de agressão ou vítimas de violência doméstica [física, sexual e/ou psicológica], com idade acima de 18 anos.

O convênio prevê ainda que a prestação de serviços do trabalho com as famílias, atividades ocupacionais para as mulheres e atividades pedagógicas-recreativas para as crianças ali abrigadas.

O vídeo “Maria. Maria. História para um mundo melhor” será entregue à Delegacia da Mulher, Secretaria de Saúde, para serem repassadas para as Unidades Básicas de Saúde, e demais secretarias municipais.

Atividades – Além da discussão sobre a violência, o Dia Internacional da Mulher também foi comemorado com muitas atividades em praça pública e nos bairros atendidos pelo Programa Saúde Família.

No evento realizado na Praça do Bosque, as mulheres puderam cuidar da saúde e da

estética. Mais de 2 mil pessoas passaram pelo local durante a tarde e noite. Foram aproximadamente 100 atendimentos de limpeza de pele e mais de 100 cortes de cabelo.

A iniciativa agradou o público, principalmente as mulheres. A dona de casa Tereza Cândida de Jesus da Silva aproveitou a ocasião para fazer a sua primeira massagem aos 61 anos de idade. “Eu adorei. Nunca tive oportunidade de fazer. Vou fazer também limpeza de pele. Gostei muito do evento e é um presente para todas as mulheres”, disse.

Durante o evento as mulheres receberam orientação da Delegacia da Mulher, Guarda Municipal, Procon, Orçamento Participativo, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e outras entidades.

A data também foi lembrada com muitas atrações culturais e orientações sobre doenças, como câncer de mama e hanseníase. Nas Unidades do Programa Saúde da Família o



dia foi de desfile de modas, palestras educativas e atividades recreativas.

A comemoração do Dia da Mulher é uma realização do Fórum Permanente da Mulher, com apoio da Prefeitura de Botucatu, através das secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação, Esportes, Turismo e Lazer, Segurança, Comunicação e Agricultura.

O evento conta ainda com apoio do Orçamento

Participativo, do Fundo Social de Solidariedade, do Centro de Testagem e Aconselhamento do Centro de Saúde Escola, Delegacia de Defesa da Mulher, Academia Botucatuense de Xadrez, Senac, e P.A.I.V.V.S da Unesp.

Vale ressaltar que o Fórum Permanente da Mulher volta a se reunir no final do mês de abril com a Conferência Municipal de Política para Mulheres. A data ainda não foi definida.

Finalizado o recape em ruas da cidade

Foi finalizada na última semana a operação de recape em vias do município. Os trabalhos se encerraram com o recapeamento da Rua Newton Prado, na Vila São Lúcio.

Essa fase foi iniciada em 1º de março, favorecendo 18 ruas. Esse processo totalizou aproximadamente 22 mil m2 em ruas recapeadas, sendo realizado através de um aditamento de contrato de licitação com a empresa Jaupavi Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Anteriormente a essa fase, já haviam sido aplicadas 9 mil toneladas de massa asfáltica, divididas em 18 ruas, em diferentes regiões da cidade. Somando as duas etapas de recape, foram beneficiadas mais de 111 mil m2 de ruas. Os trabalhos atenderam solicitação de munícipes e de conselheiros e delegados do Orçamento Participativo.

Confira a relação das ruas que foram recapeadas:

1ª Etapa:

Rua Rodrigues César, Avenida Camilo Mazzoni, Rua Guido Zanotto, Rua Doutor Jaguaribe, Rua Castro Alves, Rua Nossa Senhora de Fátima, Rua Doturo Ritt, Rua Antonio



Américo Coutinho, Rua Prudente de Moraes, Avenida Vital Brasil, Rua João Borioli, Rua Daniel Zacharias, Rua Jorge Barbosa de Barros, Rua Brás de Assis, Rua Luiz Savini, Rua Edmundo Araújo Oliveira, Rua José Nordi, Rua Nelo Cariola e Rua Damião Pinheiro Machado.

2ª Etapa:

Rua General Júlio

Marcondes Salgado, Rua Thomaz Matheus, Travessa 23 de Setembro, Rua Francisco Botti, Rua Coronel Manoel Luiz dos Santos, Rua Capitão Tito, Rua Carlos Guadagnini, Avenida “A”, Avenida “B”, Rua Antonio Frederico Ozanan, Rua Professor José Martins, Rua Paul Harris, Rua Professor Fornos, Rua José Pedutti, Rua Visconde do Rio Branco [novo trecho] e Rua Miguel Alvarenga.



DICAS DE TRÂNSITO



Você sabia?

Ao cruzar a via, segundo o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 69, o pedestre deverá tomar precauções de segurança levando em conta a visibilidade, a distância e a velocidade dos veículos utilizando sempre as faixas de pedestres.



INFORME

Vigilância Ambiental



Carrapatos

O carrapato não é um problema só de animais, mas sim do ambiente como um todo. Em todos os seus estágios de vida o carrapato é muito resistente, assim, combatê-lo é difícil. Você pode eliminá-lo do animal com banhos carrapaticidas, porém, os ovos e larvas estão no ambiente e nele sobrevivem durante muitos meses. Um combate eficaz ao carrapato inclui um controle integrado de animais e ambiente:

Controle dos carrapatos nos animais: banhos carrapaticidas, quando a infestação é grande, repetindo-os banhos a cada 15 dias. Os animais de pêlos longos devem ser tosados no verão, época em que o calor e umidade fazem com que a incidência de carrapatos aumente. Produtos carrapaticidas de longa duração, para uso tópico (local), em spray ou gotas, podem ser aplicados a critério

do veterinário.

Controle dos carrapatos no ambiente: uso de carrapaticida nos canis, casinha dos cães, em plantas e canteiros, com especial atenção para frestas nas paredes, pisos e ralos. Em canis de alvenaria, o uso da “vassoura de fogo” é muito eficaz, pois o calor irá destruir todos os estágios do carrapato. O tratamento deve ser repetido 3 vezes com intervalo de 7 dias. Se possível vedar todas as frestas existentes nos canis ou paredes dos quintais. Mude de principio ativo a cada 2 ou 3 aplicações, para que o carrapato não desenvolva resistência e o tratamento possa ser eficaz. Deve-se manter os terrenos e quintais limpos durante todo o ano, principalmente entre os meses de dezembro a fevereiro (época das águas).

Rodrigo Salata – Agente de Saúde Ambiental

PODER EXECUTIVO

LEINº 4.764

de 07 de março de 2007
(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Trigo)
“Dispõe sobre denominação de via pública”.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada de “LAURENTINA MARIA DA LUZ BUENO”, a Rua “24”, localizada no loteamento “Vila Real de Barra Bonita”, bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Botucatu, 07 de março de 2007
Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de março de 2007 - 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Vilma Vileigas
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEINº 4.765

de 07 de março de 2007
(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Antonio Carlos Trigo e Luiz Aurélio Pagani)
“Assegura a reserva de vaga em estacionamento privado, de veículos adaptados, para pessoas com deficiência física”.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica assegurada, para pessoas com deficiência física, a reserva de 2% (dois por cento), do número de vagas existentes nos estacionamentos privados, garantindo-se no mínimo uma vaga, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade e segurança do usuário.
Parágrafo único – Os veículos beneficiados deverão estar devidamente adaptados para o uso da pessoa com deficiência física e identificado com selo de acessibilidade.
Art. 2º Os responsáveis pelos estacionamentos de que trata o artigo 1º, deverão fixar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente Lei, placa indicativa, contendo, com letras legíveis, a seguinte inscrição: “VAGA RESERVADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA”.
Parágrafo Único – Ainda deverá constar da placa indicativa, logo abaixo da inscrição a que se refere o caput deste artigo, a menção do número da Lei, bem como data de sua publicação.
Art. 3º A desobediência ou a inobservância de qualquer dispositivo desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:
I -Advertência por escrito, notificando-se o infrator para sanar a irregularidade, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da notificação, sob pena de multa;
II -Não sanada a irregularidade, será aplicada multa no valor de meio salário mínimo vigente no País;
III -Após 60 (sessenta) dias da notificação de advertência, e o não cumprimento da Lei, será aplicada multa no valor de um salário mínimo vigente no País;
IV -Após 90 (noventa) dias da notificação de advertência, e o não cumprimento da Lei, será cassado o alvará de funcionamento do estabelecimento.
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 07 de março de 2007
Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de março de 2007 - 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Vilma Vileigas
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEINº 4.766

de 07 de março de 2007

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Benedito José Gamito)
“Dispõe sobre denominação de via pública”.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada de “ERICH ERNESTO PAULO EGGERT”, a Rua “7”, localizada no loteamento denominado “Jardim Santa Mônica”, bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Botucatu, 07 de março de 2007
Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de março de 2007 - 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Vilma Vileigas
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEINº 4.767

de 07 de março de 2007
(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Carlos Lourenção)
“Institui o “DIA DA DISLEXIA” no Município de Botucatu”.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituído no município de Botucatu, o “DIA DA DISLEXIA”, a ser comemorado anualmente no dia 16 de novembro de cada ano.
Art. 2º São objetivos deste dia:
I – organizar encontros, fóruns de debates, simpósios, seminários para o exercício de ações voltadas ao tema;
II – elaborar cartilhas e outros subsídios com informações gerais sobre o assunto e ações relacionadas;
III – motivar e despertar a população quanto à necessidade de conhecer os sinais e características da dislexia, orientando de maneira mais concreta os pais e familiares sobre o que pode ser feito para auxiliar um disléxico.
Art. 3º Para os fins desta lei o município poderá celebrar termo de parceria com entidades cujo interesse seja correlato.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 07 de março de 2007
Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de março de 2007 - 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Vilma Vileigas
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEINº 4.768

de 07 de março de 2007
(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Carlos Lourenção)
“Dispõe sobre denominação de via pública”.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada de “Avenida DIONISIO MELLUSO NETTO”, a Avenida “nº 1”, localizada no loteamento denominado “Recanto Arvore Grande”, bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Botucatu, 07 de março de 2007
Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de março de 2007 - 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Vilma Vileigas
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEINº 4.769

de 07 de março de 2007
(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)
“Dispõe sobre denominação de via pública”.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada de “FRANCISCO DELLEVEDOVE NETO”, a Rua “5”, localizada no Jardim Palos Verdes e Rua “13” no Jardim Reflorenda.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Botucatu, 07 de março de 2007
Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de março de 2007 - 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Vilma Vileigas
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEINº 4.770

de 07 de março de 2007
(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)
“Dispõe sobre denominação de via pública”.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “PEDRO CATARINO”, a Rua “12”, localizada no Jardim Reflorenda.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Botucatu, 07 de março de 2007
Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de março de 2007 - 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Vilma Vileigas
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIAN.º 4.166

de 27 de fevereiro de 2007
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 17.946/2006 - Pregão nº 092/06, Contrato nº 038/07,
R E S O L V E
I – DESIGNAR, Rosemeire Aparecida Torelli, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 17.946/2006 - Pregão nº 092/06, Contrato nº 038/07, com a empresa: Original Brasil Soluções Com. de Equip.de Informática Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços

contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2007.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de fevereiro de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 4.168

de 27 de fevereiro de 2007
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 27.852/2006 - Pregão nº 154/06,
R E S O L V E
I – DESIGNAR, João Ricardo Panhin Amaral, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 27.852/2006 - Pregão nº 154/06, com a empresa: Bobimac Comércio de Materiais para Escritório Ltda-ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para

adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2007.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e
Expediente, aos 27 de fevereiro de 2007, 151º
ano de Emancipação Político-Administrativa de
Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE
SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N° 4.169

de 28 de fevereiro de 2007
“Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras
providências”
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso
de suas atribuições legais e nos termos do
Processo Administrativo nº 27.688/06,
R E S O L V E
I – AUTORIZAR, o Sr. Senival Luiz da Silva,
residente e domiciliado na Rua José Eduardo
Alfredo de Matos, nº 75, Jardim Peabiru,
portador da cédula de identidade nº 723.085, a
prestar serviços de taxista, no ponto
denominado “Paratodos”.

II – A presente autorização é pessoal e
intransferível a terceiros, tendo validade de 01
(um) ano, a contar da data desta Portaria.

III – O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a
contar do recebimento desta Portaria, para
apresentar a nova documentação do veículo e
instalação do taxímetro.

IV – A desobediência a qualquer Resolução do
Departamento de Engenharia de Tráfego – DET
–, gerará a cassação da presente autorização,
independentemente da validade estabelecida pelo
item II.

V –Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de fevereiro de 2007
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e
Expediente, aos 28 de fevereiro de 2007, 151º
ano de Emancipação Político-Administrativa de
Botucatu.
VILMA VILEIGAS
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E
EXPEDIENTE

PORTARIA N.º 4.175

de 02 de março de 2007
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso
de suas atribuições legais, nos termos do art. 67,
da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade
com o Processo n.º 26.520/2006 - Pregão nº
145/06, Contratos n.º.s 047/07, 048/07 e 049/07,
R E S O L V E

I – DESIGNAR, Wilson Mendes Júnior e Jorge
de Campos Júnior, como representantes da
Administração, para acompanharem e
fiscalizarem a execução dos objetos contratados
através do Processo n.º 26.520/2006 - Pregão nº
145/06, com as empresas: DC ELETRÔNICA
LTDA, L.P. ZIGLIO COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA-ME e NETBIL
INFORMÁTICA LTDA EPP, nos termos do
art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente,
quantidades requisitadas e entregues ou
executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a
quantidade e qualidade dos produtos e/ou
serviços contratados ou solicitar formalmente
dos usuários parecer a respeito, quando o gestor
não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as
notas ou documentos fiscais, referentes ao
contrato, assinando e identificando-se no corpo
desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando
condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas
nos contratos, caracterizando a infração
cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de
produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e
quantidades contratadas e validade de caução,
quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à
continuidade, no caso de ser o gestor de contrato
de fornecimento de materiais ou de serviços
contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do

cumprimento dos contratos, sempre que
entender necessário, ou sempre que for
provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos
recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos
termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão
devidamente registrados, quando o contrato
assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em
registro próprio todas as ocorrências
relacionadas com a execução do objeto
contratado, determinando o que for necessário à
regularização das faltas ou defeitos observados;
e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem
a competência do representante deverão ser
solicitadas a seu superior em tempo hábil para
adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de março de 2007
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e
Expediente, aos 02 de março de 2007, 151º ano
de Emancipação Político-Administrativa de
Botucatu.
VILMA VILEIGAS
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE

PORTARIA N° 4.180

de 06 de março de 2007
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso
de suas atribuições legais e de conformidade com
os Processos Administrativos n°s 29.947/06 e
4.434/07,
R E S O L V E
I - DESIGNAR, para comporem a CIPA -
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes,
para a gestão 2007/2008, os seguintes
servidores:

Representantes do Empregador
Membros Titulares
Antonio Marcos Camillo – Presidente
Ana Rosa Correa – Secretária
Lúcia de Fátima Corrêa
Andréa Volpato Botão Pereira
Membros Suplentes
Danilo Donizette de Oliveira
Fabiano Batista da Silva
Paulo Sérgio Couto
Sirlei de Jesus Zuccari
Representantes dos Servidores
Membros Titulares

Cleuza de Fátima da Silva Freitas

Gilberto Pereira de Souza

José Luiz Taiatella
Marcos Pereira de Oliveira
Membros Suplentes
Antonio Rodrigues
Francisco Athanásio dos Santos
Marcos Antonio V.A.S. do Carmo
Rafael da Silva
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de março de 2007.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente
aos 06 de março de 2007 – 151º ano de
emancipação político-administrativa de
Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE
SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Botucatu
Contratada: Solucard Administradora de
Cartões e Convenios
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e
administração de vale compra alimentos com
tecnologia de cartão magnetico aos servidores
municipais.
Prazo: 24 meses

Termo de Aditamento ao Contrato n° 333/06
Contrato n° 040/07
Processo Administrativo n.º 2.424/07 anexado ao
Processo n.º 15.343/06 – Tomada de Preços nº
003/06
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: JAUPAVI TERRAPLENAGEM E
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada
para execução de aproximadamente 88.664
(oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e
quatro) m2 de recapeamento asfáltico em
diversas ruas do Município de Botucatu.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente
contratado em mais 30 (trinta) dias, bem como o
valor inicialmente contratado em mais R\$
236.392,20 (duzentos e trinta e seis mil,
trezentos e noventa e dois reais e vinte
centavos)

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO**

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO
DIA 16/03/2007 ÀS 09:00 HORAS O (s)
SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S)
CONCURSO PUBLICO:- **AGENTE DE
SAÚDE PÚBLICA**
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
24º lugar VALDINEI MORAES DA SILVA
BOTUCATU, 13 DE MARÇO DE 2007
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta
“V I S T O”
Reginaldo Padovani
Secretario de Administração

ATENÇÃO - O não comparecimento será
considerado desistência da vaga que concorreu
no referido concurso publico.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

DELIBERAÇÃO CMDCA
BOTUCATU-SP 13 - de 06 de março de 2007
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente, no uso de suas atribuições
legais, considerando deliberação em reunião
ordinária do dia 01.03.2007 e nos termos do
Processo Administrativo nº 2686/2007,
R E S O L V E
I-DESIGNAR em substituição a conselheira
Tutelar Sra. Paula Grecco que se demitiu da
função, a Conselheira Tutelar Sra.Silvana Z.
Santucci de Oliveira, para compor a Comissão
nos termos da deliberação 11de 16 de fevereiro
de 2007
II-Esta Deliberação entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de março de 2007
Maria Odete Simião
Vice-presidente do CMDCA

**COPEL COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação
Processo Administrativo nº. 1793/07 - Pregão
006/07, nomeada pela portaria nº. 4129 para a
empresa:
AREIA RAYS COMERCIO EXTRATAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA – ME – ITENS 01 E 02.
Botucatu, 21 de fevereiro de 2007
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação
Processo Administrativo nº 19.653/06 – Pregão
101/06, nomeada pela portaria n.º 3873, para a
empresa:
J.L.A. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE
MATERIAS P/ ESCRIT. EXP. E IMP. LTDA
EPP., nos itens 01, 03, 05, 09, 13 e 14;
SALENAS MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO
LTDA ME, nos itens 02, 06, 07, 08, 10, 11 e 12;
LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE
BAURU LTDA EPP, no item 04.
Botucatu, 26 de outubro de 2006.
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação
Processo Administrativo nº. 25.696/06 - Pregão
141/06, nomeada pela portaria nº. 3.993 para a
empresa:
HEZOLINEM EQUIPAMENTOS
TOPOGRAFICOS E COMERCIO DE
SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO LTDA–
ITEM 01.
Botucatu, 08 de Março de 2007

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação
Processo Administrativo nº. 5114/06 - Pregão
031/06, nomeada pela portaria nº. 3652 para a
empresa:
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA –
ITEM 01.
Botucatu, 09 de Junho de 2006
SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação
Processo Administrativo nº. 5115/06 - Pregão
032/06, nomeada pela portaria nº. 3654 para a
empresa:
GIROMOTO COMERCIAL DE MOTOS
LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 21 de Junho de 2006
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação
Processo Administrativo nº 16.320/06 – Pregão
081/06, nomeada pela portaria n.º 3.866/06 para
as empresas:
GLOBAL PRODUTOS PARA LIMPEZA E
DESCARTAVEIS LTDA, Itens 01 ao 13
Botucatu, 02 de Outubro de 2006.
SONIA DE OLIVEIRA CASSETARI
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação
Processo Administrativo nº 3107/06 – Pregão
021/06, nomeada pela portaria n.º 3.107/2006
para as empresas:
BIONOVA PRODUTOS DE
LABORATORIOS LTDA, Itens 01 e 04
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA, Itens 02 e 11
MACROMEDICA LTDA : Itens 03 e 12
INDUSTRIA FARMACEUTICA
RIOQUIMICA LTDA : Iten 05
CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA : Itens 06, 07,
08, 09 e 10
Botucatu, 18 de agosto de 2006.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação
Processo Administrativo nº 16507/06 – Pregão
082/06, nomeada pela portaria n.º 3.834/06 para
as empresas:
JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI ME, Os
itens: 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10
GLOBAL PRODUTOS PARA LIMPEZA E
DESCARTAVEIS LTDA ME: Os itens: 01, 06,
08, 11, 12, 13
Botucatu, 29 de setembro de 2006.
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação
Processo Administrativo nº 4026595-1/04 –
Pregão 044/04, nomeada pela portaria n.º 3.144/
04 para as empresas:
DAKFILM COMERCIO LTDA: Itens 01, 05,
08
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS
HOSP: Itens 02, 03, 04, 11
MAIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
MEDIC: Iten 07
MACROMEDICA : Iten 09
HOSPIMETAL INDUSTRIA
METALURGICA : Iten 10
Botucatu, 30 de dezembro de 2006.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação
Processo Administrativo nº 24606/04 – Pregão
043/04, nomeada pela portaria n.º 3140/04,
4072/06 4101/06 para as empresas:
COMERCIO DE MATERIAIS MED HOSP
MACROSUL: no itens 01, 04, 06
MACROMEDICA LTDA ME: Itens 02, 07
GS EQUIPAMENTOS HOSP Itens 03, 08
Botucatu, 29 de dezembro de 2006.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 24606/04 – Pregão 043/04, nomeada pela portaria n.º 3140/04, 4072/06 4101/06 para as empresas: COMERCIO DE MATERIAIS MED HOSP MACROSUL: no itens 01, 04, 06 MACROMEDICA LTDA ME: Itens 02, 07 GS EQUIPAMENTOS HOSP Itens 03, 08 Botucatu, 29 de dezembro de 2006. ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 21.320/06 – Pregão 112/06, nomeada pela portaria n.º 3.892 para as empresas: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA., nos itens 06, 08 e 09; STILOCAR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, nos itens 02 e03. Botucatu, 17 de novembro de 2006. ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 28.660/2006 – Convite 034/06, nomeada pela portaria nº. 3689 para as empresas: MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA Botucatu, 29 de Dezembro de 2006. ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 22.805/06 – Pregão 119/06, nomeada pela portaria n.º 3.942, para a empresa: T3 COMERCIAL E AUTO PEÇAS LTDA, nos itens 01, 02, 04, 08, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; Botucatu, 24 de novembro de 2006. SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETARI PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 417/07 - Pregão 003/07, nomeada pela portaria nº. 4.116 para a empresa: IGARAPÉ DISTRIBUIDORA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA – ITENS DE 01 A 05. Botucatu, 09 de Março de 2007 ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 19.654/06 – Pregão 102/06, nomeada pela portaria n.º 3.874 para a empresa: INFORDIGI PAPELARIA LTDA., nos itens 01, 02, 05 e 06; LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA EPP, do item 07 ao 14; SALENAS MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO LTDA ME, nos itens 03 e 04. Botucatu, 10 de outubro de 2006. ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 19.653/2006 – Pregão 101/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Maria Inez de Fátima Alves Pereira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 255. Botucatu, 26 de outubro de 2006. ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 1793/2007 Pregão 007/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Flávio de Paula Presti, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato. Á Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 07. Botucatu, 21 de fevereiro 2.007. ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 25.696/06 - Pregão nº 141/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor JOEL GABRIEL DA ROCHA, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 03. ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 16.507/2006 – Pregão 082/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio as servidoras Cleozita Rosseto Francheschini Ortiz e Miriam Roma Ferreira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias. Botucatu, 29 de setembro de 2006. VALDEMAR PEREIRA DE PINHO
Prefeito Municipal em exercicio

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 20.756/2006 – Pregão 110/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio a servidora MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES PEREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 234. Botucatu, 17 de novembro de 2006. ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 5114/06 Pregão 031/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores JOSÉ MAXIMINIANO BARRETOS, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato, conforme minuta de fls. nº. Á Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 69. Botucatu, 09 de Junho de 2.006. ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

5115/06 Pregão 032/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores JOSÉ MAXIMINIANO BARRETOS E TARCÍZIO SIMONETTI JÚNIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme minuta de fls. nº. Á Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 68. Botucatu, 21 de Junho de 2.006. ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 21.320/2006 – Pregão 112/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor Lázaro Custódio de Oliveira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 293. Botucatu, 17 de novembro de 2006. ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 22.805/2006 – Pregão 119/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio a servidora LÁZARO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 381. Botucatu, 24 de novembro de 2006. ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 4026595/2004 – Pregão 044/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio as servidoras Rosana Trevisani Kron e Heloisa Paulette Basseto para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias. Botucatu, 30 de dezembro de 2006. ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 3.107/2006 – Pregão 021/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio as servidoras Rosana Trevisani Kron e Nereide da Silva Silveira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias. Botucatu, 18 de agosto de 2006. ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 16.320/06 – Pregão 081/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Miriam Roma Ferreira e Cleozita Rosseto Francheschini Ortiz para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias. Botucatu, 02 de Outubro de 2006. VALDEMAR PEREIRA DSE PINHO
Prefeito Municipal em exercício

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 28.660/2006 Convite 034/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor ADMIR ROBERTO ALVES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 30 de novembro 2.006. ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 22.042/2006 – Pregão 114/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Meire Cristina Gea para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 296. Botucatu, 15 de dezembro de 2006. ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 19.654/2006 – Pregão 102/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Maria Inez de Fátima Alves Pereira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 254. Botucatu, 10 de outubro de 2006. ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 417/07 - Pregão nº 003/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor ARNALDO MESQUITA SMAPAIO E TARCÍZIO SIMONETTI JÚNIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato, conforme fls. nº. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 47 E 64. ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 2127/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente, Botucatu, 16 de Fevereiro de 2.007 ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 1635/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 08 de Fevereiro de 2.007

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 25.697/06 – Pregão 140/06, nomeada pela portaria n.º 3.983 para a empresa:

AVIPAL S/A – AVICULTURA E AGROPECUÁRIA, nos itens 01.

Botucatu, 13 de dezembro de 2006.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 25.697/2006 – Pregão 140/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Meire Cristina Gea e Silvia Aparecida de Moraes Bianchi para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Botucatu, 13 de dezembro de 2006.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3342/2007 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Dispensa/ de Licitação com fulcro no artigo 24, Inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 – Contratação de empresa para execução de curso de transporte de emergencia para 12 motoristas da central de ambulancia. CONTRATADO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OBJETIVA Valor unitário R\$ 1.330,00 (Hum mil trezentos e trinta reais) empenho dia 05/03/2007.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 16.320/2006 – PREGÃO 081/06

CONTRATADAS: GLOBAL PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

FICHA: 102

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA

DATA EMPENHO: 02/10/2006

VALOR TOTAL R\$ 5.932,10

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 3.107/2006 – PREGÃO 021/06

CONTRATADAS: BIONOVA PRODUTOS LABORATORIOS LTDA

CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA

INDUSTRIA FARMACEUTICA RIO QUIMICA LTDA

LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

MACROMEDICA LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

FICHA: 102

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA

DATA EMPENHO: 18/08/2006

VALOR TOTAL R\$ 25.106,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 4026595/04 – PREGÃO 044/04

CONTRATADAS: DAKFILM COMERCIAL LTDA

COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES

MAIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS

MACROMEDICA

HOSPIMETAL INDUSTRIA

METALURGICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

ENFERMAGEM

FICHA: 103

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 30/12//2006

VALOR TOTAL R\$ 22.579,31

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 21.320/06 – PREGÃO 112/06

CONTRATADAS: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA

STILOCAR COM. DE PÇS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO TIPO KOMBI

FICHA: 258 – ENSINO MÉDIO

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO.

DATA EMPENHO: 27/11/2006

VALOR TOTAL R\$ 2.314,20

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 4026468/2004 – PREGÃO 042/04

CONTRATADAS: DAKFILM COMERCIAL LTDA

LUMAR COM DE PROD FARMACEUTICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ENFERMAGEM

FICHA: 103

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO

DATA EMPENHO: 29/12/2006

VALOR TOTAL R\$ 27.977,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 23542/2006 – PREGÃO 129/06

CONTRATADA: MULTSERVICE CIA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TERRENOS NO MUNICIPIO

FICHA: 217

PRAZO DE ENTREGA: INICIAR SERVIÇOS APOS 5 DIAS CORRIDOS DA ASSINATURA DO CONTRATO

DATA EMPENHO: 24/01/2007

VALOR TOTAL R\$ 204.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25.327/06 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA LOGÍSTICO INTEGRADO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.

CONTRATADA: FAT – FUNDAÇÃO E APOIO À TECNOLOGIA. Valor Total de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). Prazo de execução: 05 (cinco) meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.101/06 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, SITO A RUA GAETANO VIDOTTO, Nº 231 – VILA FORMOSA DISTRITO DE RUBIÃO JR.. LOCADOR: CASA DE REPOUSO SÃO BENTO. Valor Mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais). Prazo: 12 (doze) meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.273/06 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro nos artigos 54 a 64 da Lei Federal N.º 8.666/93 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE ARMAZENAR OS MATERIAIS DE LIMPEZA E ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITO NA AV. DR. VITAL BRASIL, Nº 65, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP. LOCADOR: MARIA LÚCIA ROSA RODRIGUES PINTO. Valor Mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). Prazo: 06 (seis) meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4/023.131-3 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 38 da Lei Federal N.º 8.666/93 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A

INTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DE SAÚDE, SITO NA RUA CAP. JOSÉ PAES DE ALMEIDA, Nº 213, BAIRRO ALTO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP. LOCADOR: JOSEFINA LOPES. Valor Mensal de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais). Prazo: 06 (seis) meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4/023.131-3 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DE SAÚDE, SITO NA RUA CAP. JOSÉ PAES DE ALMEIDA, Nº 213, BAIRRO ALTO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP. LOCADOR: JOSEFINA LOPES. Valor Mensal de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais). Prazo: 03 (três) meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4/023.131-3 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DE SAÚDE, SITO NA RUA CAP. JOSÉ PAES DE ALMEIDA, Nº 213, BAIRRO ALTO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP. LOCADOR: JOSEFINA LOPES. Valor Mensal de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais). Prazo: 02 (dois) meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4/008.533-3 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93 – LOCAÇÃO DE BARRACÃO PARA EVENTOS RECREATIVOS E LÚDICOS DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “PROF” NAIR P. SARTORI”, SITO NA RUA DARCILIO PINHEIRO MACHADO, S/Nº VILA CARMELO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP. LOCADOR: ANTONIO SPADOTTO. Valor Mensal de R\$ 180,87 (Cento e Oitenta Reais e Oitenta e Sete Centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07.011/06 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROJETO “PROTEÇÃO SOCIAL AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL”. CONTRATADO: EDSON LAINO. Valor Total de R\$ 7.950,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). Prazo: inicio em 10/04/06 – término em 04/05/06.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18.216/06 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXAMES DE COLINESTERASE PARA ESTABELECIMENTO DE NEXO CAUSAL COM O TRABALHO. CONTRATADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PARDINI LTDA. Valor Total de R\$ 562,50 (Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Prazo: inicio em 06 (seis) meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2/09.312-0 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE INVESTIGAÇÕES SOBRE ENTORPECENTES – DISE, SITO A RUA RODRIGO DO LAGO, Nº 222 CENTRO BOTUCATU/SP. LOCADORA: CENISE DE OLIVEIRA MELLO. Valor Mensal de R\$ 1.156,01 (Hum Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Hum Centavos). Prazo: 12 (doze) meses, com inicio em 12/08/06 e término em 11/08/07.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4/

020.322-0 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA TECNICA DE BOTUCATU, SITO A RUA CASTRO ALVES, Nº 374 VILA ANTÁRTICA BOTUCATU/SP. LOCADORES: OSVALDO BORIOLI E NAIR APARECIDA FRANCO BORIOLI. Valor Mensal de R\$ 711,32 (Setecentos e Onze Reais e Trinta e Dois Centavos). Prazo: 12 (doze) meses, com inicio em 17/09/06 e término em 16/09/07.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4/008.533-3 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93 – LOCAÇÃO DE BARRACÃO PARA EVENTOS RECREATIVOS E LÚDICOS DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “PROFª NAIR PERES SARTORI”, SITO A RUA DARCÍLIO PINHEIRO MACHADO, S/Nº VILA CARMELO BOTUCATU/SP. LOCADOR: ANTONIO SPADOTTO. Valor Mensal de R\$ 180,87 (Cento e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos). Prazo: 12 (doze) meses, com inicio em 06/05/06 e término em 05/05/07.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3/018.582-3 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA RAMAL II, SITO A RUA BRÁZ DE ASSIS, Nº 121 VILA DOS LAVRADORES BOTUCATU/SP. LOCADOR: JOÃO ROBERTO VERNINI. Valor Mensal de R\$ 620,55 (Seiscentos e Vinte Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Prazo: 12 (doze) meses, com inicio em 21/09/06 e término em 22/09/07.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3/003.341-1 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETIVAMDO A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, SITO A RUA DR. COSTA LEITE, Nº 176 CENTRO BOTUCATU/SP. LOCADOR: ARQUIDIOCESE DE SANT’ANA DE BOTUCATU. Valor Mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, com inicio em 01/04/05 e término em 31/03/07.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3/003.341-1 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETIVAMDO A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, SITO A RUA DR. COSTA LEITE, Nº 176 CENTRO BOTUCATU/SP. LOCADOR: ARQUIDIOCESE DE SANT’ANA DE BOTUCATU. Valor Mensal de R\$ 3.556,59 (Três Mil, Reais). Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, com inicio em 01/04/05 e término em 31/03/07.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107946-8 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “Profª NAIR P. SARTORI” , SITO A RUA PE SALUSTIO MACHADO, Nº 460 BOTUCATU/SP. LOCADORA: JÚLIA BUENO DE MORAES SPADOTTO. Valor Mensal de R\$ 1.524,44 (Hum Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Prazo: 12 (doze) meses, com inicio em 26/10/06 e término em 25/10/07.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4/013.990-5 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA DE LICITAÇÃO com

fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO SARGENTO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA, SITO A RUA AMANDO DE BARROS, 397/393 E 385 CENTRO – EDIFÍCIO MINAS GERAIS – NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP. LOCADORES: JOSÉ TORRES MARTINS E SUA MULHER MARIA ÂNGELA CASSETTARI MARTINS. Valor Mensal de R\$ 526,86 (Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos). Prazo: 02 (dois) meses. Contrato assinado em 29/08/06.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27254/06 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal N.º 8.666/93 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA INVENTIVO AO PAGAMENTO DO IPTU EM DIVÍDUA ATIVA. CONTRATADOS: FUNDAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO LANHOSO DE LIMA, TV RECOR DE BAURU LTDA., TV STÚDIOS DE JAÚ S/A, TV BAURU S/A. Valor Total de R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais). Prazo de divulgação: 19 a 27/12/06.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 27392/2006 – PREGÃO 155/06
CONTRATADA: CIRURGICA FERNADES COM. MAT. MED.HOSPITALARES
LILIANE ALARCÃO DIAS CORREA RAMANZINI
SCHOBELL INDUSTRIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL DE ENFERMAGEM
FICHA: 102
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO
DATA EMPENHO: 26/12/2006
VALOR TOTAL R\$ 9.646,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 22.864/06 – PREGÃO 121/06
CONTRATADAS: T3 COMERCIAL E AUTO PEÇAS LTDA.
MARKA VEÍCULOS LTDA.
AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO TIPO ÔNIBUS
FICHAS: 258 – ENSINO MÉDIO
PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS APÓS EMISSÃO EMPENHO.
DATA EMPENHO: 29/11/2006
VALOR TOTAL R\$ 34.128,86

EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE 076/06
PROCESSO 15.521/06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM
CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA. EPP.
DATA DE EMPENHO: 2009/06
VALOR TOTAL: R\$ 4.232,00
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 417/07 – Pregão 003/07
CONTRATADO: IGARAPÉ DISTRIBUIDORA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, ARADO REVERSÍVEL, PLAINA TRASEIRA, GRADE NIVELADORA E ROÇADEIRA
FICHA: 335
PRAZO DE ENTREGA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 09/03/2007
VALOR R\$ 84.694,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS

A Vigilância Sanitária Municipal em observância ao Art. 128 Parágrafo Único da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, o qual dispõe que na impossibilidade de efetivação da providência a que se refere o inciso VIII deste artigo, o autuado será notificado mediante carta registrada ou publicação na Imprensa Oficial, comunica a empresa França & Cia Roupas Ltda.,

CNPJ nº 04.726.829/0001-27, estabelecida a Rua Major Matheus, 253, do indeferimento da Impugnação apresentada ao AIF – 211 – A – nº 035; processo nº 3539/2007; protocolo no CRST nº 001/2007, data do protocolo: 22/02/2007; e lavratura do AIP – 211 – A - nº 330 (Multa) no valor de R\$ 13.965,16 (Treze mil novecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária de Botucatu

CONSELHO TUTELAR DE BOTUCATU
Criado por Lei Federal 8.069 de 13/07/90 e Lei Municipal 3.270 de 15/09/93
Rua Rangel Pestana s/nº - Centro – Fones (014) 3882.9353 e 9671.2364

PODER LEGISLATIVO

**6a SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVADA 14ª LEGISLATURA**

PRESIDÊNCIA:
Vereador Lourenção
Vereador Prof. Gamito
SECRETARIA:
Vereador Caldas
Vereador Prof. Gamito
Vereador Reinaldo
Vereador Lelo Pagani
Vereador Prof. Varoli

Dia: 12 de Março de 2007
Horário: Das 19h30 às 22h50

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2007- de iniciativa dos Vereadores JOSEY, LELO PAGANI e PROF. GAMITO, “Dispõe sobre a aprovação de Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC 1691/026/2001, que trata das contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2001”.
02) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2007- de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, “Denomina de “Vereador Jayme Contessotto” o espaço destinado ao uso exclusivo da imprensa, no auditório da Câmara Municipal de Botucatu “.
03) PROJETO DE LEI Nº. 012/2007 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, “Dispõe sobre transferência de recursos municipais a entidade que menciona e dá outras providências”.
04) PROJETO DE LEI Nº. 013/2007 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, “Autoriza o Poder Executivo a participar, como colaborador, da Agência de Bacia Hidrográfica dos rios Sorocaba e Médio Tietê”.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:
Número: 0184/2007
Data: 12/03/07
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar e tomar as medidas necessárias a fim de proibir o estacionamento de veículos no início da Rua José Thiago, próximo à Avenida Leonardo Villas Boas.
Número: 0185/2007
Data: 12/03/07
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Votos de Congratulações para com o Serviço Social da Indústria - Sesi Botucatu, extensiva à Diretoria e Funcionários, na pessoa de seu Ilustríssimo Diretor, Sr. João Valter Romero, pela oportunidade de oferecer ao público em geral água potável direto do poço semi-artesiano instalado no interior daquela unidade, bem como pela realização da manutenção do equipamento necessário à captação de água em referido poço.
Número: 0186/2007
Data: 12/03/07
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando convidar o Dirigente Regional de Ensino a comparecer a esta Casa de Leis para prestar informações a respeito da retirada do “Projeto Escola da Família” de várias unidades escolares deste município.
Número: 0187/2007
Data: 12/03/07

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Governador do Estado de São Paulo - Secretário de Estado do Meio Ambiente - solicitando informarem sobre a possibilidade de instalar um escritório regional da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB em nosso município.
Número: 0188/2007
Data: 12/03/07
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - Direção da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. – solicitando retirar ou alterar o modelo de disposição da catraca do ônibus nº 2470, placas CPN 1075, deixando lugares reservados para o assento das pessoas portadoras de deficiência.
Número: 0189/2007
Data: 12/03/07
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Delegado Seccional de Polícia - solicitando encaminhar a esta Casa de Leis relatório contendo o número de ocorrências policiais envolvendo usuários do transporte coletivo e ônibus da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. nos últimos doze meses em nosso município.
Número: 0190/2007
Data: 12/03/07
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando contratar firma especializada em segurança ou solicitar a presença de guardas civis municipais para manter a ordem e oferecer maior segurança no interior do prédio desta Câmara Municipal em horário de expediente.
Número: 0191/2007
Data: 12/03/07
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de tomar as devidas providências em relação à conservação do calçamento para passeio público localizado na Rua Frederico Petry, entre as Ruas João Morato da Conceição e Joaquim Leandro de Oliveira, atrás da Igreja de Nossa Senhora Menina, na Vila Maria.
Número: 0192/2007
Data: 12/03/07
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de tornar mão-única de direção a Rua Santos Dumont, desde seu início na Vila Cidade Jardim até a Rua General Telles.
Número: 0193/2007
Data: 12/03/07
Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a passagem de máquina motoniveladora no acesso de ligação entre a Rodovia Marechal Rondon até o Jardim Centenário, no Distrito de Rubião Júnior.
Número: 0194/2007
Data: 12/03/07
Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO, REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar qual solução será dada em relação à coleta de lixo no município de Botucatu ante o impasse ocorrido entre a Prefeitura Municipal e a empresa responsável pela realização do serviço.
Número: 0195/2007
Data: 12/03/07
Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO, REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre questões relativas aos motivos que levaram ao afastamento de funcionária da Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Botucatu.
Número: 0196/2007
Data: 12/03/07
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA, JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informações a respeito dos atrasos e da falta da entrega regular do leite do Programa “Viva Leite” em Botucatu.
Número: 0197/2007
Data: 12/03/07
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a urgente

poda da árvore localizada próxima ao nº 66 da Rua Mirabeau Camargo Pacheco, entre o Conjunto Habitacional “Clemente Jorge Roncari” e o Conjunto Habitacional dos Comerciantes.
Número: 0198/2007
Data: 12/03/07
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando a prorrogação do prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de consolidar e modernizar a legislação municipal sobre direitos, posse responsável, criação e exploração de animais, criada pela Portaria nº. 1117, de 3 de maio de 2006, possa concluir seus trabalhos.

Número: 0199/2007
Data: 12/03/07
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a construção de abrigo no ponto de ônibus localizado na esquina da Rua Humberto Milanesi Júnior com a Rua Francisco Antônio Funari, no Jardim Paraíso II.
Número: 0200/2007
Data: 12/03/07
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Votos de Congratulações para com a Nova Direção do Centro de Lazer Nova Aurora, empossada no dia 1º de março último.
Número: 0201/2007
Data: 12/03/07
Autoria: LUIZ CARLOS RÚBIO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de que haja o retorno da Empresa de Ônibus Andorinha para realizar a linha Botucatu - Presidente Prudente.
Número: 0202/2007
Data: 12/03/07
Autoria: LUIZ CARLOS RÚBIO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a passagem de máquina motoniveladora, o cascalhamento e os reparos necessários na Estrada João Cruz.
Número: 0203/2007
Data: 12/03/07
Autoria: LUIZ CARLOS RÚBIO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar o recapeamento asfáltico da Rua João Morato da Conceição, no trecho compreendido entre a Avenida Conde de Serra Negra e a Rua Domingos Cariola.
Número: 0204/2007
Data: 12/03/07
Autoria: LUIZ CARLOS RÚBIO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de contatar a Diretoria do Brasil da Vila Maria, a fim de que haja a construção do calçamento para passeio público na Rua Domingos Cariola, ao lado do campo de futebol.
Número: 0205/2007
Data: 12/03/07
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de tomar as devidas providências no sentido de que sejam construídas rampas de acesso para cadeirantes na Rua Amando de Barros, esquinas com as Ruas Fernando Boava e Visconde do Rio Branco.
Número: 0206/2007
Data: 12/03/07
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma rotatória no cruzamento da Rua Emílio Cani com a Avenida Prof. José Pedretti Neto.
Número: 0207/2007
Data: 12/03/07
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma rotatória no cruzamento da Avenida Dr. Vital Brasil com a Rua Visconde do Rio Branco.
Número: 0208/2007
Data: 12/03/07
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de promover a construção do calçamento para passeio público na Rua João Gotardi, no trecho compreendido entre a creche e o posto de saúde localizados nas